

PORTARIA N.º 152/2017

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a partir de 01 de Abril de 2017, ao servidor **DARLAN SORDI**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, Grupo 1, Nível 7, Classe “B”, a função gratificada de Encarregado de Serviços em Caso Especial FG- 3, do respectivo vencimento.

Art. 2.º Ficando revogada a Portaria nº 40/2014 de 03 de Fevereiro de 2014.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 31 de Março de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/Março/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação